

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1924, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Espécie: Aditamento nº 053/2015.

Fundamento: Na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato inicial nº 015/2013, firmado em 21 de abril de 2013, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 006/2013 - Processo nº 033/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2013.

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor global: Estimado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016: Ficha 21.01.122.7005.2258.3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Assinatura: 16/12/2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera o anexo IV da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Alcatéia Moto Clube Brasil, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 31154, 31201, 31205, 31235 a 31237, 31239 a 31278, 31280, 31282 a 31291, 31326/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 343/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Alcatéia Moto Clube Brasil, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 1384/15 que Altera o anexo II da Lei nº 12.279, de 20 de outubro de 2015, que "Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,

no valor de R\$ 190.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, rejeitado por 13 votos favoráveis e 13 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 092/15 que Altera os arts. 1º e 4º da Lei Complementar nº 387, de 27 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, revoga a Lei Complementar nº 295, de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1381/15 que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1383/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 175.000,00, autoriza a transferência de recursos à Missão Sal da Terra e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1385/15 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1300/15 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 02, 03, 05, 06 e 07 foram retiradas pela autora Vereadora Gláucia da Saúde; emendas nºs 08, 09, 10, 11, 13, 39 e 54 foram retiradas pelo autor Vereador Rodi Borges; emenda nº 14 foi retirada pelo autor Vereador David Thomaz; emendas nºs 15, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 50, 69, 70 e 71 foram retiradas pela autora Vereadora Michele Bretas; emendas nºs 30 e 38 foram retiradas pelo autor Vereador Alexandre Nogueira; emenda nº 34 foi retirada pelo autor Vereador Helvico Queiroz; emendas nºs 45, 46 e 48 foram retiradas pelo autor Vereador Ismar Prado; emendas nºs 55, 59 e 60 foram retiradas pela autora Vereadora Flávia Carvalho; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 57 por 12 votos contrários, 01 abstenção e 13 ausências; emenda nº 51 foi retirada pelo autor Vereador Norberto Nunes; emenda nº 52 foi retirada pelo autor Vereador Mário Milken; foi rejeitado o parecer contrário à emenda nº 66 por 01 voto favorável, 16 votos contrários e 09 ausências; emenda nº 66 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda nº 73 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; emenda nº 01 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 04 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 64 foi aprovada por 17 votos favoráveis, 01 abstenção e 08 ausências; emenda nº 19 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 10 ausências; emenda nº 21 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 10 ausências; emenda nº 23 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 24 foi aprovada por 17 votos favoráveis, 02 abstenções e 07 ausências; emenda nº 25 foi aprovada por 15 votos favoráveis, 01 abstenção e 10 ausências; emenda nº 37 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências; emendas nºs 40, 41, 42 e 43 foram aprovadas por 15 votos favoráveis e 11 ausências; emenda nº 67 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 13 votos contrários e 06 ausências; emendas nºs 35 e 36 foram aprovadas por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emendas nºs 44 e 47 foram aprovadas por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; emendas nºs 49, 56, 58, 61, 62 e 63 foram aprova-

das por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda nº 53 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências; emenda nº 65 foi aprovada por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 09 ausências; emenda nº 68 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 72 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1210/15 que Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura, intervalo ou encerramento de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1328/15 que Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no município de Uberlândia e fixa outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1355/15 que Institui a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1358/15 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia/MG o Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de fevereiro e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1359/15 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização à Atenção Primária, de autoria do Vereador Marquinho Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1364/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia de Ação de Graças, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1377/15 que Revoga a Lei nº 9.860, de 12 de junho de 2008, que “Desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Terra Fértil e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna o Sr. Alex Fabiano de Souza, funcionário da FUNDASUS, para reivindicar o pagamento dos salários em atraso. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 092/15 que Altera os arts. 1º e 4º da Lei Complementar nº 387, de 27 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, revoga a Lei Complementar nº 295, de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1300/15 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 04 votos contrários e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1381/15 que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1383/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 175.000,00, autoriza a transferência de recursos à Missão Sal da Terra e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1385/15 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; emenda às fls. 08 e 09 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 024/2015, Processo Licitatório 073/2015, do tipo menor preço por lote, objetivando aquisição de produtos de natureza alimentar de uso contínuo para o lanche dos vereadores e servidores.

Resultado da Homologação: Lote I - Broinha de Fubá, Pão de Queijo e Pão tipo Francês. Item 01 - Broinha de fubá de milho, tipo doce. Com fornecimento por quilo. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 400 KG. Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais); Item 02 - Pão de queijo tradicional. Com fornecimento por quilo. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 440 Kg. Valor Global: R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais); Item 03 - Pão tipo FRANCÊS tradicional, medindo de 12 a 13 cm; fabricado com farinha de trigo branca especial enriquecida com vitaminas, Ácido Fólico, Ferro e sem adição de Bromato de Potássio. Informação nutricional por 50g: valor calórico: 135kcal; carboidratos: 28g; proteínas: 5g; fibra alimentar: 0,9g; Sódio: 320mg. Quantidade aproximada por quilo: 20 pães de aproximadamente 50g cada. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 6.000 Kg. Valor global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais). Valor Total do Lote I: R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta reais). Lote II - Presunto e Queijo tipo muçarela. Item 04- Presunto, magro, cozido, fatiado, de primeira qualidade, com certificado de inspeção do CIF. Informação nutricional por 50 g: valor calórico: 43 kcal - 2 %; carboidratos: 0,5g - 0%; proteínas 8,0 g-16%; gorduras totais: 1,0 g-1%; saturadas 0,5g - 2%; colesterol: 24 mg - 8%; fibra alimentar: 0g-0%; Cálcio: 0 mg - 0%; Ferro: 35mg - 3%; Sódio: 582 mg - 24%. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 100 Kg. Marca: Rezende. Valor Global: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais); Item 02 - Queijo, tipo muçarela, fatiada, de primeira qualidade, com certificado de inspeção do CIF. Informação nutricional por 30g: valor calórico: 82 kcal - 3%; carboidratos: 0g - 0%; proteínas: 7g - 14%; gorduras totais: 6g - 8%; gordura saturada: 4g - 16%; colesterol: 20mg - 7%; fibra alimentar: 0g - 0%; Cálcio: 190mg - 24%; Ferro: 0mg - 0%; Sódio: 120mg - 5%. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 100 Kg. Marca: Calu. Valor Global: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais). Valor Total do Lote II: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Adjudicado para a empresa Diego Alberto Ramos Rafael, inscrita no CNPJ 17.083.978/0001-67.

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 03 de dezembro 2015.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM JANEIRO NÃO HÁ SESSÕES

EM FEVEREIRO NOS DIAS

1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 18 E 19

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.